

BRUNO PEREIRA VIANA	46.010.157-2	06/02/2018	a 05/02/2019
CAIO SANTOS SILVA	38.444.823-9	25/08/2017	a 30/06/2018
CAMILA BOSCO DA SILVA	48.283.641-6	12/12/2016	a 30/06/2018
CAMILA FALCAO DE MEDEIROS	52.491.856-9	12/06/2017	a 31/12/2018
CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO	37.976.712-0	09/10/2017	a 08/10/2018
CAROLINA LUANA GILGEN GONÇALVES	53.267.178-8	11/12/2017	a 30/06/2018
CECILIA PRIOR FUGA	54.407.446-4	06/11/2017	a 05/11/2018
EDSON LIMA SOARES	39.634.896-8	04/04/2016	a 31/07/2018
EMERSON MALAVAZI JUNIOR	48.770.633-X	11/09/2017	a 30/06/2018
FELIPE FURLAN PEREIRA	45.874.461-X	05/06/2017	a 04/06/2018
GIOVANNA SANTOS FIGUEIREDO	48.801.258-2	08/06/2017	a 07/06/2018
GLAUCON FERREIRA BORDON	43.552.356-9	02/01/2017	a 30/06/2018
ISABELLA MARIA BERGAMO BERTOLLI	40.931.158-3	20/09/2017	a 30/06/2018
JAMILLE DE NAZARÉ ALMEIDA MATOS	54.393.210-2	04/09/2017	a 03/09/2018
JOSE FELIPE BATISTA DA SILVA	50.058.583-0	23/01/2017	a 22/01/2019
JULIA TEIXEIRA GARCIA	38.196.377-10	19/06/2017	a 18/06/2018
LARISSA DO NASCIMENTO SILVA	42.881.922-9	10/10/2016	a 09/10/2018
LUCAS AQUINO SILVA	47.832.400-5	10/07/2017	a 30/06/2018
MARCELO NUNES PACHECO	43.837.462-9	17/10/2016	a 16/10/2018
MARIA JUCIELMA DE LIMA	37.524.285-5	05/12/2016	a 04/12/2018
MATHEUS KALTENEGER SACOMANI	53.416.715-9	21/11/2017	a 20/11/2018
MONIQUE ELLEN BUENO DE C BARROS	44.720.917-6	21/08/2017	a 30/06/2018
NATALIA PINTO FERRARO	37.443.851-1	05/10/2016	a 04/10/2018
NATHALIA DA SILVA COSTA	37.282.728-7	13/06/2016	a 12/06/2018
NICOLAS ARIEL SANTOS DE ALMEIDA	39.067.500-3	03/07/2017	a 30/06/2018
PEDRO VICARI BERTOLUCCI	446.821.98-6	01/06/2017	a 31/05/2018
PRISCILLA STEFANI A FERREIRA	36.632.638-7	25/08/2017	a 30/06/2018
ROBERTA ELEKTRA PERALTA	39.411.166-7	09/04/2018	a 31/12/2018
STEPHANIE KLOMANN DOS SANTOS	37.251.140-5	06/02/2017	a 05/02/2018
THAIS SILVA MOTA	50.720.579-0	01/12/2017	a 30/11/2018
THALES HOLTZ HIPOLITO DE MORAES	38.263.705-7	22/09/2017	a 30/06/2018
VICTORIA MENDES AUGUSTO	38.244.346-9	01/08/2016	a 20/06/2018

COMUNICADO 07/CSE/2018

A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, conforme a Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS e ADITAMENTOS no período de 01/07/2018 a 31/07/2018.

Nome	RG	Periodo de Estágio	Instituição de Ensino	Curso
AMANDA NOVAIS GRECCO	53.282.275-4	25/07/2018	a 24/07/2019	MEDICINA VETERINÁRIA
BEATRIZ FERNADES FOGAÇA	39.743.434-0	10/07/2018	a 09/07/2019	ENGENHARIA AMBIENTAL
BEATRIZ GARANHANI SILVA	52.084.537-7	02/07/2018	a 01/07/2019	FMU
DAIANE COSTA DE CARVALHO	38.245.471-6	25/07/2018	a 24/07/2019	UNISA
EMERICO FELISBERTO INHAPULO	G 186014-2	10/07/2018	a 05/04/2019	SENAI
ESTEBAN POBLITE FERNANDES MIGUEL	36.430.584-8	25/07/2018	a 24/07/2019	UNIV SÃO JUDAS TADEU
ERICK YAN SANTANA COSTA	49.182.557-2	03/07/2018	a 31/12/2018	UNISA
EULINA DE BARROS SOUZA	37.185.726-0	10/07/2018	a 09/07/2019	INNOVE
HILARY LIMA VIEIRA	63.391.762-X	02/07/2018	a 30/06/2019	FMU
ISABELLA LEITE GUIMARÃES DE CASTRO	50.253.019-4	04/07/2018	a 03/07/2019	FAC OSWALDO CRUZ
JOÃO GABRIEL SENA DE OLIVEIRA	38.207.445-2	23/07/2018	a 22/07/2019	UMC
JULIA DO NASCIMENTO DE SÁ	37.865.860-8	25/07/2018	a 24/07/2019	USP
LARISSA LITRICO BASTOS	52.324.058-X	10/07/2018	a 09/07/2018	FMU
MARCELA DOS SANTOS MOREIRA	49.051.603-8	23/07/2018	a 30/06/2019	FMU
MARIANA ZANOTTI DINIS DE SOUSA	38.034.146-3	23/07/2018	a 22/07/2019	USP
NATHALIA REZENDE SIMÕES LEITE	04.353.251-47	09/07/2018	a 08/07/2019	FIC
RODRIGO DA SILVA PRATIS	37.516.101-6	25/07/2018	a 24/07/2019	FAC DE DIREITO DE SBC
VICTOR LONGHI BASSETO	36.156.504-5	16/07/2018	a 15/07/2019	USP
VITORIA ANIBAL DA SILVA	52.098.243-5	02/07/2018	a 01/07/2019	UNESP

A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, conforme a Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários DESLIGADOS no período de 01/07/2018 a 31/07/2018.

Nome	RG	Periodo de Estágio
AMANDA CAROLINA ALVES	37.946.435-4	13/02/2017 a 12/02/2019
ANA CAROLINA TISSONI DE CARVALHO	50.718.475-0	25/08/2017 a 24/08/2018
BEATRIZ GUILHERME CALDEIRINHA	37.461.555-X	23/09/2016 a 22/09/2018
ERICK YAN SANTANA COSTA	49.182.557-2	03/07/2018 a 02/07/2018
GABRIELA PAVAN BOTELHO SERRA	50.681.617-5	17/07/2017 a 16/07/2017
ISABELA LEITE GUIMARÃES DE CASTRO	50.253.019-4	04/07/2018 a 03/07/2019
ISABELLA SANCHES PREVITI	39.274.614-1	02/04/2018 a 01/04/2019
KARINA BORATINO DE ARAUJO	36.716.403-6	09/10/2017 a 08/10/2018
LETICIA BUENO B FERRER DA ROSA	50.310.950-2	15/01/2018 a 14/01/2019
LUCAS LUZZI MARTINS DE SIQUEIRA	41.111.581-9	03/07/2017 a 02/07/2018
LUCAS SILVA A DE FREITAS FERREIRA	37.705.111-1	15/01/2018 a 14/07/2018
MELANNIE PINHATTI SCHISLER	30.448.502-0	20/02/2017 a 31/12/2018
MYLLENA DE SÁ NUNES	37.467.130-8	19/03/2018 a 18/03/2019
RAFAEL SOUZA DA SILVA	38.634.290-8	21/10/2016 a 20/10/2018
VITORIA DE OLIVEIRA FREITAS	38.840.377-4	25/08/2017 a 24/08/2018

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO - LICENÇA MEDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/91 com redação dada pela Lei Federal nº 9.876 de 26/11/99 e da Portaria 507/SGP-G/2004.

RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
141	Análise Cordeiro de Souza	2	18/09/2018

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ADRIANA SOUZA PINTO GOMES	084714831	19/09/2018
BEATRIZ MADIO TRUYTS DE MORAES ALVES	348247497	19/09/2018

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ANA CRISTINA BRABO DOS SANTOS	356696212	19/09/2018
JANETE APARECIDA PEREIRA DUTRA	172813451	19/09/2018
JURACI GERALDO	251256972	19/09/2018
MARISA APARECIDA FIRMINO DA SILVA	11.452.956-5	19/09/2018
ROBERTA GEISER	129659356	19/09/2018
ROSANIA SILVA BITTANTE	11722053	20/09/2018
ROSELI MOREIRA MAYER CINTI	145862343	20/09/2018
SAMIRA ANGELUS DE OLIVEIRA	299732034	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ANDREA GERTSENCHTEIM DE LACERDA	161207571	
EUNICE SOARES SANTOS	18301621X	17/08/2018

SENAC JABAQUARA	ENGENHARIA AMBIENTAL	20/06/2018
UNIP	TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA	30/06/2018
C.U ANHAGUERA	ENGENHARIA AMBIENTAL	30/06/2018
UNIFESP	CIENCIAS ATMOSFERICAS	11/06/2018
UNIÃO SOCIAL CAMILIANA	CIENCIAS BIOLOGICAS	18/06/2018
USP	BACH EM GESTÃO AMBIENTAL	30/06/2018
USP	BACHAREL EM GESTÃO AMBIENTAL	30/06/2018
FMU	ENGENHARIA AMBIENTAL	04/06/2018
PUC	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	30/06/2018
FMU	COMUNICAÇÃO SOCIAL - HAB. RÁDIO E	04/06/2018
USP	BACHAREL EM GESTÃO AMBIENTAL	07/06/2018
ISES LTDA	GEOGRAFIA	30/06/2018
CENTRO UNIV SENAC	DESIGN GRÁFICO	30/06/2018
CENTRO UNIV SENAC	ENGENHARIA AMBIENTAL	13/06/2018
USP	GEOCIÊNCIAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	25/06/2018
UNIV ANHEMBI MORUMBI	MEDICINA VETERINÁRIA	18/06/2018
UNIV SÃO JUDAS TADEU	ENGENHARIA CIVIL	30/06/2018
USP	CIENCIAS BIOLOGICAS	17/06/2018
USP	GEOGRAFIA	19/06/2018
USP	GEOGRAFIA	27/06/2018
USP	CIENCIAS BIOLOGICAS	15/06/2018
UNIVESP	CIENCIAS BIOLOGICAS	30/06/2018
FIAP	ADM	19/06/2018
C.U.ANHAGUERA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	12/06/2018
UNIP	TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA	30/06/2018
FGV	ADM PUBLICA	01/06/2018
UNIP	DIREITO	30/06/2018
USP	GEOGRAFIA	11/06/2018
FMU	CIENCIAS BIOLOGICAS	14/06/2018
FACIS	CIENCIAS BIOLOGICAS	30/06/2018
FMU	CIENCIAS BIOLOGICAS	30/06/2018
UNIÃO SOCIAL CAMILIANA	CIENCIAS BIOLOGICAS	20/06/2018

Instituição de Ensino	Curso
UNIV ANHEMBI MORUMBI	MEDICINA VETERINÁRIA
FAC OSWALDO CRUZ	ENGENHARIA AMBIENTAL
FMU	ENGENHARIA AMBIENTAL
FMU	GEOGRAFIA
SENAI	CIENCIAS BIOLOGICAS
UNIV SÃO JUDAS TADEU	ADM DE EMPRESAS
UNISA	CIENCIAS BIOLOGICAS
INNOVE	ADM DE EMPRESAS
FMU	ADM DE EMPRESAS
FAC OSWALDO CRUZ	ENGENHARIA AMBIENTAL
UMC	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
USP	G A - DESENHO E ARQ E URB
FMU	ENGENHARIA AMBIENTAL
FMU	MEDICINA VETERINÁRIA
USP	G A - DESENHO E ARQ E URB
FIC	AGRONOMIA
FAC DE DIREITO DE SBC	DIREITO
a 15/07/2019	GEOGRAFIA
UNESP	COM SOCIAL - HAB. EM REL PÚBL.

Instituição de Ensino	Curso	Data de desligamento
UNIV ANHEMBI MORUMBI	MEDICINA VETERINÁRIA	20/07/2018
UNIP	JORNALISMO	31/07/2018
UNIV SÃO JUDAS TADEU	MEDICINA VETERINÁRIA	11/07/2018
UNISA	CIENCIAS BIOLOGICAS	02/07/2018
USP	BACHAREL EM GESTÃO AMBIENTAL	16/07/2018
FAC OSWALDO CRUZ	ENGENHARIA AMBIENTAL	11/07/2018
UNIVERSIDADE MACKENZIE	ARQUITETURA E URBANISMO	31/07/2018
USP	BACHAREL EM GESTÃO AMBIENTAL	05/07/2018
FAC OSWALDO CRUZ	ENGENHARIA AMBIENTAL	09/07/2018
FMU	ENGENHARIA AMBIENTAL	02/07/2018
CENTRO UNIV DA FEI	GEOLOGIA	14/07/2018
USP	GEOGRAFIA	31/07/2018
FIAM-FAAM	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20/07/2018
FMU	HISTÓRIA	07/07/2018
FMU	DIREITO	18/07/2018

TASSIA FREIRE DOS SANTOS DANTE 414908922 20/07/2018

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
MARINA SILVA DOMINGUES	46258102-0	
NEWTON ANTONIO ROCHA	12957319	
RENATO GARDINO	26427341-2	10/08/2018

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NIVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
DAIANE KATYA CURTI BARALE	32392189	19/09/2018
GABRIEL BARBOSA SOARES	44094013	20/09/2018
PAMELA RESSIGNELLI DE LIMA	32580429	19/09/2018

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar reconsideração, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC.

Nome RG Data

DENISE APARECIDA DE ANDRADE CARLOS 309235893 31/08/2018

LILIAN GALRAO CARBONES 75128147

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar reconsideração, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC.

Nome RG Data

MARIANA APARECIDA MALTA DE ASSUNÇÃO 329094087

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
ERICA BACHIEGA CRISTOVAO DA LUZ	298245462	25/09/2018	16:40
RENATA LAGONEGRO LONGANO CARNEIRO	106676799	27/09/2018	11:10

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DESPACHO DA COORDENADORA

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer nos dias e horários especificados à COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS-, sito à Rua Boa Vista, 280, 1º andar, para realizar avaliação médica pericial para fins de ingresso no serviço público municipal.

Data	Horário	Nome	RG/RF
02/10/18	10:10	SERGIO PARRA MANCINI	354820072

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E DE PROCEDIMENTOS DOS CONCURSOS DE REMOÇÃO 2018 DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E TITULARES DE CARGOS DE ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO – BIBLIOTECONOMIA E EDUCAÇÃO FÍSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, tendo em vista o que lhe representou a Comissão Especial dos Concursos de Remoção, e nos termos da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, Decreto nº 49.796, de 22 de julho de 2008, e Portaria SME nº 4.171, de 01 de setembro de 2009;

TORNA PÚBLICO que fará realizar Concursos de Remoção 2018, regidos pelas instruções contidas neste Edital, na seguinte conformidade:

- Concurso 01
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I
Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Ciências
Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Educação Física
Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Geografia
Professor de Ensino Fundamental II e Médio – História
Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Português
Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Matemática
Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Artes
Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Inglês
Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Física
Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Biologia
Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Espanhol
Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Sociologia
Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Filosofia
- Concurso 02
Agente Escolar
- Concurso 03
Portador de Laudo Médico Definitivo de Readaptação Funcional:

- Gestor Educacional;
- Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II e Médio
- Professor de Educação Infantil
- d) Concurso 05
Supervisor Escolar
Diretor de Escola
Coordenador Pedagógico
- e) Concurso 06
Professor de Educação Infantil
- f) Concurso 07
Auxiliar Técnico de Educação
- g) Concurso 74
Analista de Informações, Cultura e Desporto - Educação Física
Analista de Informações, Cultura e Desporto - Biblioteconomia I – Das Inscrições:

1. As inscrições para os Concursos de Remoção estarão abertas no período de 11/10/2018 a 19/10/2018, nas respectivas unidades de exercício/lotação ou via internet “no sistema EOL-Servidor”.

2. As inscrições serão formalizadas de acordo com procedimentos a serem disciplinados pela Secretaria Municipal de Educação, e conforme segue:

- voluntária: mediante requerimento do interessado;
- de ofício:
 - dos profissionais efetivos considerados excedentes em decorrência de extinção de unidade educacional, assegurada a prioridade de escolha;
 - dos profissionais que reassumiram o

21. O Secretário Municipal de Educação fará publicar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo a decisão dos recursos, após análise e revisão:

a) da Comissão Especial dos Concursos quanto ao indeferimento ou omissão das inscrições;

b) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão, quanto à apuração do tempo de serviço;

c) da Divisão de Desenvolvimento Profissional, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SME, quanto à avaliação dos títulos.

21.1. Após a publicação da decisão dos recursos não caberá novo recurso.

VI – Da Atribuição de Vagas:

22. Processar-se-á a atribuição de vagas respeitando-se a classificação final e obedecida a ordem de preferência de unidades indicadas pelos candidatos.

23. Considerar-se-á efetuada a remoção dos candidatos pela publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, do resultado final dos concursos, do qual constará: nome, registro funcional do candidato, lotação anterior e unidade de destino.

VII – Da Fase Suplementar:

24. Encerrados os concursos de remoção informatizados, será realizada a Fase Suplementar, abrangendo duas Etapas:

a) 1ª Etapa: convocação pelo Diário Oficial da Cidade de São Paulo dos inscritos de ofício que não conseguiram se remover ou não procederam à indicação de unidade, respeitada a classificação dos respectivos concursos, para escolha em caráter definitivo, de vaga remanescente dos concursos de remoção;

b) 2ª Etapa: atribuição compulsória de uma das vagas remanescentes da 1ª Etapa, em caráter definitivo, aos que deixaram de comparecer na 1ª Etapa, ou que, tendo comparecido, desistiram do seu direito de escolha.

25. Caracterizar-se-á a escolha/atribuição de vaga pela aposição de assinatura do candidato na 1ª Etapa, e da autoridade responsável na 2ª Etapa, em livro próprio, sendo vedada a desistência ou qualquer alteração após a prática do ato.

26. O resultado da Fase Suplementar será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, estando efetivada a remoção conforme disposto no item 23 deste Edital.

VIII – Das Disposições Gerais:

27. Os Profissionais de Educação que reassumirem o exercício de seus cargos com lotação a título precário, após o prazo de indicação, serão inscritos de ofício no próximo concurso de remoção.

28. Os Profissionais de Educação docentes participantes do concurso de remoção não poderão requerer remoção por permuta nos termos da Portaria SME nº 3.906, de 25 de maio de 2016, após o início do período de indicação de unidade e até 31/12/2018.

29. Os titulares de cargos das carreiras do Quadro de Apoio à Educação que estiverem nomeados ou designados para exercício de cargos em comissão ou funções que se removerem serão exonerados ou terão cessada a respectiva portaria de designação, a partir de 01/01/2019, quando produzirão efeitos os concursos de remoção.

30. Todos os atos referentes aos concursos de remoção poderão ser efetuados pessoalmente pelo interessado ou por meio do seu procurador devidamente constituído. O procurador ficará obrigado à apresentação do seu documento de identidade e do representado, do instrumento de procuração, além dos documentos exigidos para cada ato.

31. As chefias imediatas dos locais de exercício deverão, sob pena de responsabilização funcional, propiciar aos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação, condição de acesso às instruções e informações, bem como às publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes aos concursos de remoção e garantir a execução das atividades de cadastramento das inscrições e das unidades indicadas pelos candidatos na forma e prazo estipulados.

32. A inscrição do candidato no concurso de remoção importará no conhecimento e na aceitação das normas, critérios e condições estabelecidos neste Edital.

33. Os concursos de remoção não serão suspensos em virtude de interposição de recursos.

34. As remoções procedidas nos termos dos itens 23 e 25 deste Edital produzirão efeitos a partir de 01/01/2019.

35. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento, circunstância em que constará em publicação específica em Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

36. Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Comissão Especial dos Concursos de Remoção.

Tabela II - Anexa ao Edital dos Concursos de Remoção/2018

Tabela de Títulos e Tempo de Serviço			
Concurso de Remoção 02			
Especificação do Título	limite	Pontos	Documentos comprobatórios
A)Ensino Médio completo concluído até 31/12/2017	1	3,00	Certificado de conclusão e Histórico Escolar expedido por instituição devidamente reconhecida pelos órgãos oficiais
B)Ensino Fundamental completo concluído até 31/12/2017 (quando não pontuado o título referente ao item "A")	1	2,00	Idem anterior
C)Cursos ligados à área de atuação do candidato, realizados no período de 01/01/2016 a 31/12/2017, com duração de: * + de 20 horas * de 10 a 19 horas	2 2	0,40 0,30	Certificado de conclusão expedido por instituições legalmente reconhecidas, contendo período de realização, carga horária e aproveitamento
D)Participação em eventos que levem ao aprimoramento / atualização profissional, realizados no período de 01/01/2016 a 31/12/2017 com duração mínima de 10 horas	2	0,30	Certificado de participação que expresse claramente o período de realização e a carga horária
E)Tempo de efetivo exercício em cargos ou funções da PMSP até 31/07/2018		0,20 por mês	Não há necessidade de comprovação

Observações:

1)Serão considerados para fins de pontuação das letras "A" a "D", os títulos validados e cadastrados no Sistema EOL, conforme estabelecido no Comunicado nº 42/2009, publicado no DOC de 04/02/2009 e protocolados na COGEP/DIDES até 31/07/2018.

2) Não serão computados para fins de pontuação, títulos encaminhados à COGEP/DIDES após 31/07/2018, via DRE, seja qual for o motivo alegado.

3) Os pontos por tempo de efetivo exercício em cargos ou funções da PMSP referentes à letra "E" da Tabela de Títulos, serão atribuídos por SME com base nos dados disponíveis nos sistemas informatizados de SG/DRH.

Tabela III - Anexa ao Edital dos Concursos de Remoção/2018

Tabela de Títulos e Tempo de Serviço			
Concurso de Remoção 07			
Especificação do título	Limite	Pontos	Documentos comprobatórios
A)Curso de Licenciatura Plena, Bacharelado ou Titulado com data de conclusão até 31/12/2017 impressa no diploma	1	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
B)Cursos de Pós-Graduação (Especialização – Lato Sensu), promovidos por Instituição de Ensino Superior, relacionados à área de atuação do candidato, concluídos até 31/12/2017, com duração de 360 horas ou mais.	2	1,00	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar que expresse o conteúdo do curso e a carga horária.
C)Cursos promovidos por Instituição de Ensino Superior, relacionados à área de atuação do candidato, realizados no período de 01/01/2016 a 31/12/2017, com duração de 30 a 359 horas.	2	0,40	Certificado de Conclusão que expresse claramente a temática do curso, período de realização e a carga horária.
D)Cursos promovidos por órgão oficial ou instituição legalmente constituída, relacionados à área de atuação do candidato e realizados no período de 01/01/2016 a 31/12/2017, com a duração de: - 40 horas ou mais - 20 a 39 horas - 15 a 19 horas	2 2 2	0,30 0,20 0,10	Certificado de Conclusão que expresse claramente o período de realização, carga horária e aproveitamento.
E)Participação em Eventos (tais como: Congressos, Seminários, etc.) que levem ao aprimoramento/atualização profissional, realizados no período de 01/01/2016 a 31/12/2017, com duração mínima de 10 horas	2	0,10	Certificado de participação que expresse claramente a temática do evento, o período de realização e a carga horária.
F)Tempo de efetivo exercício no cargo pelo qual estiver inscrito até 31/07/2018		0,40 por mês	Não há necessidade de comprovação.
G)Tempo de efetivo exercício em cargo/função de Auxiliar Técnico de Educação I, Auxiliar Administrativo de Ensino, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar Técnico Administrativo, Inspetor de Alunos e/ou Secretário de Escola da PMSP, vacanciados e já vinculados, ao cargo objeto da inscrição, desde que não concomitante ou computado na letra "F"		0,20 por mês	Não há necessidade de comprovação.

Observações:

1) Serão considerados para fins de pontuação das letras "A" a "E" os títulos validados e cadastrados no Sistema EOL, conforme o estabelecido no Comunicado nº 42/2009, publicado no DOC de 04/02/2009 e protocolados na COGEP/DIDES até 31/07/2018.

2) Não serão computados para fins de pontuação:

a) títulos encaminhados à COGEP/DIDES, após 31/07/2018, via Diretoria Regional de Educação, seja qual for o motivo alegado;

b) cursos de especialização em técnicas desportivas ou de habilitações vinculadas a licenciaturas;

c) regência de cursos, palestras isoladas ou participação em reuniões;

d) Programas Especiais de Formação Pedagógica estruturados nos termos da Resolução CNE nº 02/97 ou da Resolução CNE nº 02/2015;

e) cursos sequenciais.

3) Os pontos por tempo de efetivo exercício em cargos/funções referentes às letras "F" e "G" da Tabela de Títulos, serão atribuídos por SME com base nos dados disponíveis nos sistemas informatizados de SG/DRH.

Tabela IV - Anexa ao Edital dos Concursos de Remoção/ 2018

Tabela de Títulos e Tempo de Serviço			
Concurso 74			
Especificação do título	Limite	Pontos	Documentos comprobatórios
A)Título de Doutor em área da Educação ou Ciências Humanas e Sociais, obtido até 31/12/2017	1	7,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar.
B)Título de Mestre em área da Educação ou Ciências Humanas e Sociais, obtido até 31/12/2017	1	6,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
C)Cursos de Pós-Graduação (Especialização – Lato Sensu), promovidos por Instituição de Ensino Superior, relacionados à área de atuação do candidato, concluídos até 31/12/2017, com duração de 360 horas ou mais.	2	1,00	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar que expresse o conteúdo do curso e a carga horária
D)Cursos promovidos por Instituição de Ensino Superior, relacionados à área de atuação do candidato, realizados no período de 01/01/2016 a 31/12/2017, com duração de 30 a 359 horas	2	0,40	Certificado de Conclusão que expresse claramente a temática do curso, período de realização e a carga horária
E)Tempo de efetivo exercício no cargo pelo qual estiver inscrito até 31/07/2018		0,40 por mês	Não há necessidade de comprovação
F)Tempo de efetivo exercício em outros cargos/funções da Administração Municipal de São Paulo, vacanciados e já vinculados, ao cargo objeto da inscrição, desde que não concomitante ou computado na letra "E"		0,20 por mês	Não há necessidade de comprovação

Observações:

1) Serão considerados para fins de pontuação das letras "A" a "D", os títulos validados e cadastrados no Sistema EOL, conforme o estabelecido no Comunicado nº 42/2009, publicado no DOC de 04/02/2009 e protocolados na COGEP/DIDES até 31/07/2018.

2) Não serão computados para fins de pontuação:

a) títulos encaminhados à COGEP/DIDES, após 31/07/18 , via Diretoria Regional de Educação, seja qual for o motivo alegado;

b) cursos de especialização em técnicas desportivas ou de habilitações vinculadas a licenciaturas;

c) regência de cursos, palestras isoladas ou participação em reuniões;

d) Programas Especiais de Formação Pedagógica estruturados nos termos da Resolução CNE nº 02/97 ou da Resolução CNE nº 02/2015;

e) cursos sequenciais.

3) Os pontos por tempo de efetivo exercício em cargos/funções referentes às letras "E" e "F" da Tabela de Títulos, serão atribuídos por SME com base nos dados disponíveis nos sistemas informatizados de SG/DRH.

Observações:

1. Serão considerados para fins de pontuação dos itens "A" a "J", títulos validados e cadastrados no Sistema EOL, conforme o estabelecido no Comunicado nº 42/2009 e protocolados na COGEP/DIDES até 31/07/2018.

2. Não serão computados para fins de pontuação:

a) títulos encaminhados à COGEP/DIDES, após 31/07/2018, via Diretoria Regional de Educação, seja qual for o motivo alegado;

b) cursos de especialização em técnicas desportivas ou de habilitações vinculadas a licenciaturas;

c) regência de cursos, palestras isoladas ou participação em reuniões;

d) Programas Especiais de Formação Pedagógica estruturados nos termos da Resolução CNE nº 02/97 ou da Resolução CNE nº 02/2015;

e) cursos sequenciais.

3. Os pontos por tempo de efetivo exercício no cargo e no Magistério, referentes às letras "L", "M" e "N" da Tabela de Títulos, serão atribuídos por SME com base nos dados disponíveis nos sistemas informatizados de SG/DRH e nos termos do disposto na Portaria SME nº 3458/98.

4. O tempo de Monitor de Mobral será computado na letra "N" da Tabela de Títulos a partir da obtenção da habilitação específica para o exercício do magistério de acordo com o inciso VIII c.c.IV do artigo 71 da Lei 11.434/93, desde que cadastrada no Sistema EOL.

5. O tempo de efetivo exercício no cargo anteriormente denominado Professor Adjunto será pontuado no item "M" da Tabela I – Anexa ao Edital dos Concursos de Remoção/2018, desde que exercido no vínculo pelo qual o candidato estiver inscrito no concurso. Nos demais casos, ou seja, se o referido cargo tiver sido exercido em vínculos anteriores, o tempo será computado de acordo com o item "N" da tabela.